



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2022, Anísio de Abreu/PI, 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Teste Seletivo Edital nº 02/2021.

RESOLVE:

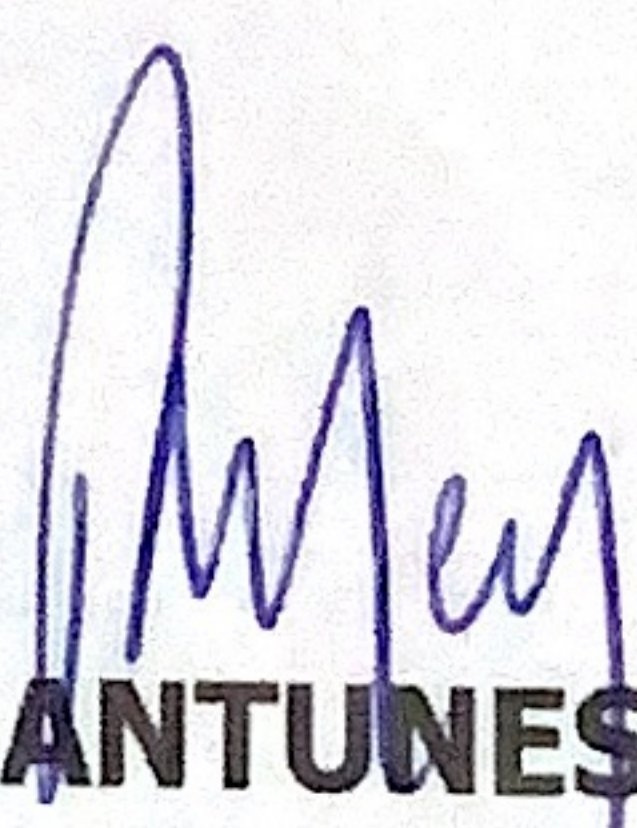
ART. 1º. Prorrogar o prazo do Contrato Temporário do **Processo Seletivo nº 02/2021**, da candidata abaixo relacionada:

I. A Carga Horária será de 40 horas semanais e o contrato será prorrogado no período de 03 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

ÁREA	NOME
NUTRIÇÃO	CANDISSE PEREIRA CAETANO CAVALCANTE

ART. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 07 de março de 2022.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL